

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### PORTARIA n. 17/2009/CONSU

Constitui Comissão para elaboração dos parâmetros objetivos que definam a manutenção ou suspensão de entrada nos cursos de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e atendendo determinação do Colegiado Pleno reunido no dia 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:


Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração dos parâmetros objetivos que definam a manutenção ou suspensão de entrada nos cursos de graduação.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Valéria de Araújo, presidente, representante da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Robinalva Borges Ferreira, representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, além dos conselheiros Luciane Bisognin Ceretta, Miguel Ângelo Mastella e Roberto Antônio Rizzatti Filho.

Art. 3º - A Comissão, tendo como norte principal questões de viabilidade do curso e sustentabilidade financeira da UNESC, deverá apresentar sua proposta até a primeira reunião colegiada de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de outubro de 2009.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**